

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024

Município de Candelária

Secretaria Municipal de Administração

Necessidade: contratação de empresa especializada na instalação, limpeza e desinstalação de condicionadores de ar para a municipalidade.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na instalação, limpeza e desinstalação de condicionadores de ar para a municipalidade.

Diante das previsões climáticas decorrentes do dia a dia é sábio dizer que as estações são bem indefinidas, ou seja, um inverno bem rigoroso ou um verão com altas temperaturas onde exige que tenhamos um sistema de climatização adequado e que esteja sempre em perfeitas condições de uso de forma a manter o ambiente satisfatório para o bom desempenho das atividades desenvolvidas pelos servidores municipais. Ressaltamos que a Lei nº 13.589/2018 torna obrigatório que prédios públicos e privados coletivos realizem periodicamente a manutenção dos condicionadores de ar.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Plano de Contratações Anual do Município de Candelária encontra-se em fase de elaboração, o que impossibilita tal informação.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços à contratar têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1 DAS CONDIÇÕES GERAIS, DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO:

- a) A empresa terá o prazo de 2 (dois) dias para executar os serviços, contados a partir do recebimento da nota de empenho.



- b) Para os serviços de limpeza a contratada deverá realizar a limpeza e a recolocação do objeto em no máximo 7 (sete) dias após a sua retirada;
- c) A empresa deverá prestar os serviços nos locais onde estão os equipamentos instalados, em vários prédios públicos, podendo ser na sede ou interior do município;
- d) **Todo material necessário para execução dos serviços deverá ser por conta da contratada.**
- e) **Os serviços de LIMPEZA DE AR CONDICIONADO COM RETIRADA DO EQUIPAMENTO deverão abranger a retirada, limpeza e instalação do aparelho.**
- f) O(s) serviço(s) deverá (ão) ter garantia contra falhas na execução, a contar da data de expedição do termo de recebimento definitivo e/ou carimbo de certificação/aceitação do objeto na fatura.
- g) O(s) serviço(s) dever (ao) ser compatível (eis) com as normas técnicas exigíveis.

3.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Deverá executar fielmente os serviços objeto deste edital;
- b) **A contratada não poderá transferir o futuro contrato no todo ou em parte, nem poderá subcontratar os serviços que forem contratados.**
- c) Indicar preposto para representá-la na execução do presente contrato;
- d) **Deslocar-se para os locais da prestação do serviço, podendo ser na sede ou interior do município, sendo de sua responsabilidade as despesas de transporte, alimentação (se necessário) e demais necessidades de seus empregados;**
- e) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- f) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo àquela fornecer-lhes equipamentos de proteção individual (EPI) e crachá de identificação contendo o nome e função do empregado;



- g) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus empregados à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução dos serviços;
- h) Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, os serviços efetuados em que se constatarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço contratado;
- i) Manter, durante toda a execução do presente contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.
- j) Todo o equipamento necessário para a efetivação do serviço é de inteira responsabilidade da contratada.
- k) São de responsabilidade da contratada, quaisquer acidentes de que possam ocorrer com seus empregados durante a execução dos serviços.
- l) Obter e manter em vigor, as suas expensas, quaisquer licenças ou autorizações que sejam necessárias para a execução dos serviços;
- m) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- n) Dar garantia de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias contra vícios ou defeitos, causados pela instalação ou manutenção incorreta do equipamento.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade sistema de registro de preços, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) Certidão de registro ou inscrição da empresa na entidade profissional CREA/CAU;
- b) Certidão de registro do responsável técnico da empresa proponente junto ao CREA/CAU;



- c) Comprovação de que o responsável técnico é pertencente ao quadro da empresa licitante. No caso desse profissional ser empregado, a comprovação se dá mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e no caso de prestador de serviços, através de contrato de prestação de serviços;
- d) Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, acompanhada da CAT.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 37/2023, PREGÃO nº 05/2023.**

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializada na instalação, limpeza e desinstalação de condicionadores de ar para a municipalidade.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

NOME DA EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
JOSIEL CLIMATIZAÇÃO	24.306.598/0001-00	Rua General Osorio, nº 83 – Candelária/RS
DARLAN CKIMATIZAÇÕES	40.436.526/0001-33	Rua Pastor Tech, nº 454 – Cerro Branco/RS
LUIZ FABIANO DEAZAMBUJA SILVA	19.570.882/0001-59	Linha Data do Ribeiro, nº 978 – Candelária/RS
DENISE DOS SANTOS- OFICINA DO AR	34.022.417/0001-77	Estrada Data do Ribeiro, nº 978 – Candelária/RS
ELIAS DALVAN R REHBEIN LUNCKS	53.381.140/0001-13	Rua Arnaldo Jacobi, nº 65 – Candelária/RS



Tais referências foram obtidas por meio de contratações similares e pesquisa direta, efetuadas com base no art. 5º, inciso II e IV, do Decreto Municipal n.º 1.552, de 12 de agosto de 2021:

“Art. 5º

(...)

inciso IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 488.637,50 (quatrocentos e oitenta e oito mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO	57843	Serviço de DESINSTALAÇÃO de Ar Condicionado 9.000 Btus, Modelo Split, incluso canos de cobre (conforme padrão para o modelo).	50	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
2	SERVIÇO	57844	Serviço de LIMPEZA de Ar Condicionado 9.000 Btus, Modelo Split, incluindo a retirada do equipamento, limpeza da parte interna e externa, limpeza com lava jato, aplicação de bactericida e instalação do aparelho.	50	R\$ 378,00	R\$ 18.900,00
3	SERVIÇO	57845	Serviço de LIMPEZA de Ar Condicionado 9.000 Btus, Modelo Split, com o aparelho no local (instalado), incluindo limpeza da parte interna e externa, com a máquina de higienização e aplicação de bactericida.	50	R\$ 224,00	R\$ 11.200,00
4	SERVIÇO	57846	Serviço de LIMPEZA de Ar Condicionado 9.000 Btus, Modelo Split, deverá ser realizada a limpeza dos filtros,	50	R\$ 176,00	R\$ 8.800,00

			com aplicação de bactericida.			
5	SERVIÇO	57847	Serviço de INSTALAÇÃO de Ar Condicionado 9.000 Btus, Modelo Split, incluso canos de cobre (conforme padrão para o modelo).	50	R\$ 404,00	R\$ 20.200,00
6	SERVIÇO	57849	Serviço de DESINSTALAÇÃO de Ar Condicionado 12.000 Btus, Modelo Split.	100	R\$ 216,00	R\$ 21.600,00
7	SERVIÇO	57848	Serviço de LIMPEZA de Ar Condicionado 12.000 Btus, Modelo Split, incluindo a retirada do equipamento, limpeza da parte interna e externa, limpeza com lava jato, aplicação de bactericida e instalação do aparelho.	100	R\$ 421,00	R\$ 42.100,00
8	SERVIÇO	57850	Serviço de LIMPEZA de Ar Condicionado 12.000 Btus, Modelo Split, com o aparelho no local (instalado), incluindo limpeza da parte interna e externa, com a máquina de higienização e aplicação de bactericida.	100	R\$ 230,00	R\$ 23.000,00
9	SERVIÇO	57851	Serviço de LIMPEZA de Ar Condicionado 12.000 Btus, Modelo Split, deverá ser realizada a limpeza dos filtros, com aplicação de bactericida.	100	R\$ 201,00	R\$ 20.100,00
10	SERVIÇO	57852	Serviço de INSTALAÇÃO de Ar Condicionado 12.000 Btus, Modelo Split, incluso canos de cobre (conforme padrão para o modelo).	100	R\$ 435,00	R\$ 43.500,00
11	SERVIÇO	45993	Serviço de DESINSTALAÇÃO de Ar Condicionado 18.000 Btus, Modelo Split	50	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
12	SERVIÇO	57853	Serviço de LIMPEZA de Ar Condicionado 18.000 Btus, Modelo Split, incluindo a retirada do equipamento, limpeza da parte interna e externa, limpeza com lava jato, aplicação de bactericida e instalação do aparelho.	50	R\$ 486,00	R\$ 24.300,00
13	SERVIÇO	57854	Serviço de LIMPEZA de Ar Condicionado 18.000 Btus, Modelo Split, com o aparelho	50	R\$ 280,00	R\$ 14.000,00



			no local (instalado), incluindo limpeza da parte interna e externa, com a máquina de higienização e aplicação de bactericida.			
14	SERVIÇO	57855	Serviço de LIMPEZA de Ar Condicionado 18.000 Btus, Modelo Split, deverá ser realizada a limpeza dos filtros, com aplicação de bactericida.	50	R\$ 210,00	R\$ 10.500,00
15	SERVIÇO	57856	Serviço de INSTALAÇÃO de Ar Condicionado 18.000 Btus, Modelo Split, incluso canos de cobre (conforme padrão para o modelo).	50	R\$ 532,00	R\$ 26.600,00
16	SERVIÇO	57857	Serviço de DESINSTALAÇÃO de Ar Condicionado 22.000 Btus, Modelo Split.	10	R\$ 289,00	R\$ 2.890,00
17	SERVIÇO	57858	Serviço de LIMPEZA de Ar Condicionado 22.000 Btus, Modelo Split, incluindo a retirada do equipamento, limpeza da parte interna e externa, limpeza com lava jato, aplicação de bactericida e instalação do aparelho.	10	R\$ 578,00	R\$ 5.780,00
18	SERVIÇO	57859	Serviço de LIMPEZA de Ar Condicionado 22.000 Btus, Modelo Split, com o aparelho no local (instalado), incluindo limpeza da parte interna e externa, com a máquina de higienização e aplicação de bactericida.	10	R\$ 370,00	R\$ 3.700,00
19	SERVIÇO	57860	Serviço de LIMPEZA de Ar Condicionado 22.000 Btus, Modelo Split, deverá ser realizada a limpeza dos filtros, com aplicação de bactericida.	10	R\$ 243,00	R\$ 2.430,00
20	SERVIÇO	57861	Serviço de INSTALAÇÃO de Ar Condicionado 22.000 Btus, Modelo Split, incluso canos de cobre (conforme padrão para o modelo).	10	R\$ 621,00	R\$ 6.210,00
21	SERVIÇO	57862	Serviço de DESINSTALAÇÃO de Ar Condicionado 24.000 Btus, Modelo Split.	20	R\$ 292,00	R\$ 5.840,00
22	SERVIÇO	57863	Serviço de LIMPEZA de Ar Condicionado 24.000 Btus, Modelo Split, incluindo a	20	R\$ 656,00	R\$ 13.120,00



			retirada do equipamento, limpeza da parte interna e externa, limpeza com lava jato, aplicação de bactericida e instalação do aparelho.			
23	SERVIÇO	57864	Serviço de LIMPEZA de Ar Condicionado 24.000 Btus, Modelo Split, com o aparelho no local (instalado), incluindo limpeza da parte interna e externa, com a máquina de higienização e aplicação de bactericida.	20	R\$ 370,00	R\$ 7.400,00
24	SERVIÇO	57865	Serviço de LIMPEZA de Ar Condicionado 24.000 Btus, Modelo Split, deverá ser realizada a limpeza dos filtros, com aplicação de bactericida.	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
25	SERVIÇO	57866	Serviço de INSTALAÇÃO de Ar Condicionado 24.000 Btus, Modelo Split, incluso canos de cobre (conforme padrão para o modelo).	20	R\$ 654,00	R\$ 13.080,00
26	SERVIÇO	57867	Serviço de DESINSTALAÇÃO de Ar Condicionado 30.000 Btus, Modelo Split.	5	R\$ 334,00	R\$ 1.670,00
27	SERVIÇO	57868	Serviço de LIMPEZA de Ar Condicionado 30.000 Btus, Modelo Split, incluindo a retirada do equipamento, limpeza da parte interna e externa, limpeza com lava jato, aplicação de bactericida e instalação do aparelho.	5	R\$ 670,00	R\$ 3.350,00
28	SERVIÇO	57869	Serviço de LIMPEZA de Ar Condicionado 30.000 Btus, Modelo Split, com o aparelho no local (instalado), incluindo limpeza da parte interna e externa, com a máquina de higienização e aplicação de bactericida.	5	R\$ 362,00	R\$ 1.810,00
29	SERVIÇO	57870	Serviço de LIMPEZA de Ar Condicionado 30.000 Btus, Modelo Split, deverá ser realizada a limpeza dos filtros, com aplicação de bactericida.	5	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
30	SERVIÇO	57871	Serviço de INSTALAÇÃO de Ar Condicionado 30.000 Btus, Modelo Split, incluso canos de cobre (conforme padrão para o	5	R\$ 698,00	R\$ 3.490,00



			modelo).			
31	SERVIÇO	57872	Serviço de DESINSTALAÇÃO de Ar Condicionado 36.000 Btus, Modelo Split.	5	R\$ 447,50	R\$ 2.237,50
32	SERVIÇO	57873	Serviço de LIMPEZA de Ar Condicionado 36.000 Btus, Modelo Split, incluindo a retirada do equipamento, limpeza da parte interna e externa, limpeza com lava jato, aplicação de bactericida e instalação do aparelho.	5	R\$ 777,50	R\$ 3.887,50
33	SERVIÇO	57874	Serviço de LIMPEZA de Ar Condicionado 36.000 Btus, Modelo Split, com o aparelho no local (instalado), incluindo limpeza da parte interna e externa, com a máquina de higienização e aplicação de bactericida.	5	R\$ 410,00	R\$ 2.050,00
34	SERVIÇO	57875	Serviço de LIMPEZA de Ar Condicionado 36.000 Btus, Modelo Split, deverá ser realizada a limpeza dos filtros, com aplicação de bactericida.	5	R\$ 270,00	R\$ 1.350,00
35	SERVIÇO	57876	Serviço de INSTALAÇÃO de Ar Condicionado 36.000 Btus, Modelo Split, incluso canos de cobre (conforme padrão para o modelo).	5	R\$ 847,50	R\$ 4.237,50
36	SERVIÇO	57877	Serviço de DESINSTALAÇÃO de Ar Condicionado 48.000 Btus, Modelo Split.	5	R\$ 532,50	R\$ 2.662,50
37	SERVIÇO	57878	Serviço de LIMPEZA de Ar Condicionado 48.000 Btus, Modelo Split, incluindo a retirada do equipamento, limpeza da parte interna e externa, limpeza com lava jato, aplicação de bactericida e instalação do aparelho.	5	R\$ 795,00	R\$ 3.975,00
38	SERVIÇO	57879	Serviço de LIMPEZA de Ar Condicionado 48.000 Btus, Modelo Split, com o aparelho no local (instalado), incluindo limpeza da parte interna e externa, com a máquina de higienização e aplicação de bactericida.	5	R\$ 470,00	R\$ 2.350,00



39	SERVIÇO	57880	Serviço de LIMPEZA de Ar Condicionado 48.000 Btus, Modelo Split, deverá ser realizada a limpeza dos filtros, com aplicação de bactericida.	5	R\$ 252,50	R\$ 1.262,50
40	SERVIÇO	57881	Serviço de INSTALAÇÃO de Ar Condicionado 48.000 Btus, Modelo Split, incluso canos de cobre (conforme padrão para o modelo).	5	R\$ 1.482,50	R\$ 7.412,50
41	SERVIÇO	57882	Serviço de DESINSTALAÇÃO de Ar Condicionado 55.000 Btus, Modelo Split.	5	R\$ 580,00	R\$ 2.900,00
42	SERVIÇO	57883	Serviço de LIMPEZA de Ar Condicionado 55.000 Btus, Modelo Split, incluindo a retirada do equipamento, limpeza da parte interna e externa, limpeza com lava jato, aplicação de bactericida e instalação do aparelho.	5	R\$ 1.007,50	R\$ 5.037,50
43	SERVIÇO	57884	Serviço de LIMPEZA de Ar Condicionado 55.000 Btus, Modelo Split, com o aparelho no local (instalado), incluindo limpeza da parte interna e externa, com a máquina de higienização e aplicação de bactericida.	5	R\$ 560,00	R\$ 2.800,00
44	SERVIÇO	57885	Serviço de LIMPEZA de Ar Condicionado 55.000 Btus, Modelo Split, deverá ser realizada a limpeza dos filtros, com aplicação de bactericida.	5	R\$ 402,50	R\$ 2.012,50
45	SERVIÇO	57886	Serviço de INSTALAÇÃO de Ar Condicionado 55.000 Btus, Modelo Split, incluso canos de cobre (conforme padrão para o modelo).	5	R\$ 1.862,50	R\$ 9.312,50
46	SERVIÇO	57887	Recarga completa de fluido R22 - KG	30	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
47	SERVIÇO	57888	Recarga completa de fluido 410A - KG	30	R\$ 410,00	R\$ 12.300,00
48	SERVIÇO	57889	Recarga completa de fluido R32 - KG	30	R\$ 426,00	R\$ 12.780,00
49	SERVIÇO	57941	Meia recarga de fluido R22 - KG	20	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00
50	SERVIÇO	57942	Meia carga de fluido 410A - KG	20	R\$ 248,00	R\$ 4.960,00



51	SERVIÇO	57943	Meia carga de fluido R32 - KG	20	R\$ 252,00	R\$ 5.040,00
TOTAL						R\$ 488.637,50

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Art. 5º inciso IV e Art. 6º do Decreto Municipal n.º 1.552, de 12 de agosto de 2021, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Candelária, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada na instalação, limpeza e desinstalação de condicionadores de ar para a municipalidade, conforme as especificações/ condições supracitadas.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o **princípio do parcelamento poderá ser aplicado** à presente contratação, tendo em vista que se trata de mais de um serviço, sendo eles independentes.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.



A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Serão indicados servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato;
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos;
- h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i)** realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j)** realização de empenho; e
- l)** assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.



12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

No atendimento ao serviço da instalação, limpeza e desinstalação de condicionadores de ar para a municipalidade não há previsão de impactos ambientais significativos, entretanto, na execução dos serviços a futura contratada deverá no que couber, durante a execução contratual, observar os critérios de sustentabilidade e programar ações que reduzam os impactos ambientais (como por exemplo, os insumos fornecidos na contratação deverão respeitar as normas da ABNT, realizar a correta destinação dos resíduos sólidos; não utilizar produtos irritantes para o consumidor, valer-se de equipamentos que causem menor incômodo (ruído) e sejam mais eficientes; seguir as normas de segurança do trabalho, com equipamentos adequados e equipe técnica especializada, com suas devidas normas de segurança e EPIs).

Não há exigência de licenciamento ambiental para a operação da atividade.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Candelária, 28 de fevereiro de 2024

Tiago Marlon Sauer
Assistente Administrativo
Matrícula funcional 1214



Nestor Rubem Ellwanger
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
TIAGO MARLON SAUER
039.645.620-09
05/03/2024 11:22:07

